

Quarf

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 517

De 22 de outubro de 2003

**Autor: Vereadora VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA
FERRANTE**

Confere o título de "Cidadã Araraquarense", a Professora SYLVIA DE OLIVEIRA MENDES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso III, alínea "v", item "b", da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 20 de outubro de 2003, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃ ARARAQUARENSE", a Professora SYLVIA DE OLIVEIRA MENDES.

Artigo 2º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano 2003 (dois mil e três).

Eduardo Lauand
EDUARDO LAUAND
Presidente

Edno Pacheco
EDNO PACHECO
1º Secretário

Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante
VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE
2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arcélio Luis Manelli
ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

Arquivado em livro próprio
sigs